



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 202 /2019**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL**  
**PROCISSÃO DAS VELAS NA PARÓQUIA DE SANTA MARIA MAIOR (SOCORRO)**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da **Procissão das Velas no dia 12.05.2019 (domingo), na Paróquia de Santa Maria Maior** torna-se necessário a partir das 21h15, interromper o trânsito automóvel Rua Santa Maria, Rua da Boa Viagem, Rua do Hospital Velho, Rua do Ornelas; Rua do Arcipreste, Rua Bela de São Tiago, Travessa das Torres, Rua dos Barreiros, Travessa João Ribeiro e Rua Aspirante Mota Freitas com a coordenação da Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 08 de maio de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins